



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATO DO PRESIDENTE Nº 08, DE 28 DE JUNHO DE 2023

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho é feriado municipal, conforme previsto na Lei Municipal n.º 2.583/2011;

CONSIDERANDO que no dia de São Pedro é uma importante festividade religiosa que será realizada na quinta-feira e teremos diversas atrações no final de semana;

CONSIDERANDO que o Município decretou ponto facultativo no dia 30 de junho em todas repartições Públicas Municipais através do Decreto Municipal nº 5.725/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, na próxima sexta-feira, **dia 30 de junho de 2023**, em razão do feriado municipal de 29 de junho.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 28 de junho de 2023.

ISAQUE MAIA
ELOI:107037687
60

Assinado de forma digital
por ISAQUE MAIA
ELOI:10703768760
Dados: 2023.06.28 17:15:52
-03'00'

**ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado no mural desta Casa de Lei em 28 de junho de 2023 e arquivado em pasta própria.